


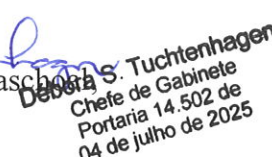
PROJETO DE LEI Nº 066/2025.

Dá nome ao prédio público municipal onde
localiza-se o Serviço de Acolhimento.

Art. 1º Fica denominado como “**Serviço de Acolhimento Professora Thereza Noronha Carvalho**”, o prédio público municipal localizado na Rua Nestor Moura Jardim, nº 109, bairro Cohab, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, 14 de julho de 2025.


Benito Fonseca Paschoa
Prefeito.


Debora S. Tuchtenhagen
Chefe de Gabinete
Portaria 14.502 de
04 de julho de 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.


MILZAN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

É com satisfação que encaminhamos à Casa Legislativa o presente projeto de lei que “Dá nome ao prédio público municipal onde localiza-se o Serviço de Acolhimento.”.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **denomina “Professora Thereza Noronha Carvalho” o prédio público municipal onde localiza-se o Serviço de Acolhimento**, situado no município de Encruzilhada do Sul.

Justifica-se a presente proposição como um gesto de reconhecimento e gratidão a uma das mais notáveis filhas de Encruzilhada do Sul. Nascida em 17 de maio de 1926, Thereza Noronha Carvalho foi a caçula dos cinco filhos de Alpidio Carvalho e Olga Noronha Carvalho, e desde muito jovem revelou-se uma mulher à frente de seu tempo.

Graduada em História e Geografia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), iniciou sua trajetória profissional aos 18 anos como professora no ensino rural, no município de Torres. A partir daí, consolidou-se como uma das maiores lideranças da educação no Brasil, tendo presidido o CPERS em duas gestões, liderado a Confederação de Professores do Brasil e ocupado a vice-presidência da Confederação Mundial das Organizações de Profissionais do Ensino, com sede na Suíça.

Pioneira, visionária e firme defensora da educação pública de qualidade e dos direitos dos professores, Thereza também teve relevante atuação política, sempre associada à luta democrática. Foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo Municipal, participou como candidata a deputada estadual em 1978, integrou chapa ao Senado em 1982, e em 1983, mesmo hospitalizada, foi reeleita para a executiva regional do partido político ao qual dedicava sua militância.

A autenticidade de sua trajetória como educadora e como agente pública esteve sempre baseada na coerência com a verdade, na defesa intransigente dos princípios democráticos e no compromisso inabalável com a justiça social. Sua personalidade forte, marcada pelo espírito cívico, coragem, empatia e amor ao próximo, inspirou gerações e se fez exemplo para todos aqueles que acreditam no poder transformador da educação.

Em um tempo em que a voz feminina era silenciada, Thereza não apenas se fez ouvir — ela marcou seu tempo com dignidade, sensibilidade e determinação. Sua vida foi uma verdadeira epopeia de bravura e engajamento, refletindo com brilho a força da mulher gaúcha e o valor das raízes encruzilhadenses.

Nomear o prédio do Serviço de Acolhimento como “Professora Thereza Noronha Carvalho” é, portanto, mais do que um ato simbólico. É um tributo justo e necessário à memória de uma mulher que dedicou sua vida ao coletivo, à educação e à construção de um mundo mais humano e solidário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

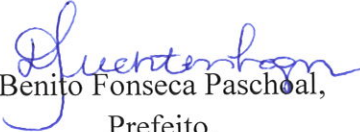
Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Diante do exposto, conclamamos os nobres Vereadores a aprovarem esta justa homenagem, perpetuando no espaço público o legado de uma cidadã ilustre, cuja história honra Encruzilhada do Sul.

Encruzilhada do Sul-RS, 14 de julho de 2025.


Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito.

Débora S. Tuchtenhagen
Chefe de Gabinete
Portaria 14.502 de
04 de julho de 2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A954B260) no site:
<https://citta.click/Xv7sm3rQ>

CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA		Autenticação  A954B260
Protocolo 017800 de 14/07/2025 15:52:12		
Documento	Processo	
-	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ANDREA TEIXEIRA SILVEIRA
CPF: 017***.***57
Assinado em: 14/07/2025 15:52:24
Local: IP: 177.23.211.87 Geolocalização: -30.549606, -52.52055

Hash do documento (SHA-256): 98c1f5a507bf88d20f4e764b2ee904e79204a3b0825faf932a3feac552305ec0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.